



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA
BAHIA
CAMPUS EUNÁPOLIS**

PORTARIA Nº 017/2017 – IFBA/Campus Eunápolis

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA / CAMPUS EUNÁPOLIS, no uso de suas atribuições legais, conforme Resolução Nº 02, de 31 de agosto de 2009, RESOLVE:

Art. 1º Suspender as atividades no IFBA Campus Eunápolis, no período de 25 de fevereiro a 01 de março de 2017, em decorrência das festividades de carnaval.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Eunápolis, 16 de fevereiro de 2017.

Fábio Moraes Amaral
Diretor Geral
IFBA/Campus Eunápolis
Portaria 1.261/2014